



**Resposta à interpelação escrita apresentada por Zheng Anting,
Deputado da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento, consultado os pareceres da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Zheng Anting, de 25 de Maio de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 452/E358/V/GPAL/2017, da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 31 de Maio de 2017:

Com o desenvolvimento contínuo da RAEM, há necessidade do aumento das redes de electricidade, do volume da água portátil, dos sistemas de comunicação e de drenagem, bem como da instalação de tubagem de gás natural e das novas companhias de telecomunicações, por todos locais de Macau. Por isso, é necessário realizar obras indispensáveis nas vias públicas. Relativamente às questões levantadas pelo relatório de auditoria sobre as obras nas vias públicas, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), procederam à optimização dos procedimentos de avaliação, autorização e de supervisão do início das obras assim como do condicionamento do tráfego.

No âmbito da optimização dos procedimentos de avaliação e autorização, o IACM exige, actualmente, aos requerentes a apresentação dos planos das obras mais concretos, incluindo os recursos humanos, informações sobre os equipamentos e máquinas, o parecer do DSAT e o respectivo condicionamento de tráfego, sendo considerado como fundamental, a conclusão de obra dentro do seu prazo previsto. O IACM melhorou os procedimentos relativos às orientações internas, introduzindo elementos como, a situação do tráfego nos locais de execução da obra, a circulação de peões, entre outros, para a avaliação da



iniciação de cada obra; dividiu em duas partes a reunião de coordenação semanal dos representantes do IACM com as entidades de serviços públicos encolvidas e a DSAT: uma reunião para instrução dos requerimentos e outra para a coordenação da execução de obra. Nas reuniões de instrução dos referidos requerimentos, analisa-se a viabilidade do número de obras requeridas para execução, impedindo de forma temporária a execução de obras sem condições favoráveis; analisam-se as licenças emitidas sobre a iniciação ou não da obra, de acordo com os prazos previstos, servindo deste modo, como fundamentos de autorização para outros requerimentos semelhantes e assegura-se a supervisão da iniciação de obras. Através da utilização do “Sistema de pedido de licença para obras de abertura de valas”, verificam-se os casos de repetição da escavação, analisam-se criteriosamente os pedidos, para uma avaliação e autorização mais rigorosa, emitindo a respectiva licença, apenas em situações correspondentes ao interesse público e de acordo com a legislação em vigor. Nas reuniões de coordenação sobre a execução da obra, os serviços responsáveis pelas mesmas, dialogam sobre a execução da obra em concreto. Através da aplicação das medidas atrás referidas, o IACM pretende consolidar o processo de avaliação e de autorização do número de obras, o prazo da execução das mesmas e os pedidos que originam outra escavação em dois anos.

A DSAT reforçou também os seus procedimentos em vários aspectos, designadamente, a coordenação com os respectivos serviços, adiando parte da execução das obras de grande dimensão para ano seguinte, proporcionando o regime de categorização das vias públicas, de modo a dividir as vias na península de Macau em quatro categorias e, assim, de acordo com a categoria de cada obra, proceder e assegurar a supervisão dos trabalhos nas vias, coordenando melhor a realização de diferentes obras para execução conjunta, a fim de reduzir a interferência das obras, no tráfego cidadão.



Na área de optimização da supervisão das obras, o IACM tem usado o sistema digital de inspecção no trabalho e de fiscalização diária. Os fiscais, de acordo com os dados essenciais e os registos de inspecção anterior de uma determinada obra, registam no local, as condições meteorológicas, o número de trabalhadores presentes e o ponto de situação da obra, entre outros, facilitando o trabalho de comparação de dados e de supervisão. Ao mesmo tempo, os serviços de inspecção interna do IACM, fiscalizam igualmente os trabalhos feitos no exterior, para aumentar a eficiência dos fiscais. Através da optimização técnica e aperfeiçoamento do regime de supervisão interna, o IACM pretende organizar e tratar, de forma eficaz, os casos relacionados com as obras nas vias públicas, aumentando a eficácia e os resultados de supervisão.

Em relação ao relatório do Comissariado de Auditoria sobre a situação irregular do pessoal no seu local de trabalho, o IACM instaurou processo disciplinar contra o referido pessoal, com o objectivo de apurar a sua responsabilidade jurídica. Em simultâneo, o IACM continua a reforçar a formação dos trabalhadores, fortalecendo a noção de responsabilidade junto do pessoal, exigindo a implementação estreita de gestão e do processo sancionatório de acordo com a lei, em relação às infracções cometidas nas obras de vias públicas.

Os trabalhadores da função pública, são muito importantes para o Governo da RAEM, pelo que, valoriza-se muito o sentido de responsabilidade e o desempenho dos trabalhadores, através da avaliação do desempenho, formação e aperfeiçoamento contínuo, entre outros, por de forma a elevar as suas qualidades e capacidades profissionais, no âmbito da execução das suas tarefas.

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, tem organizado diversos de cursos de formação, como por exemplo: cursos de formação para ingresso na carreira, tais como, o curso de integridade e



imparcialidade, de espírito de servidor público, de deveres dos trabalhadores na função pública, entre outros; cursos de formação para o acesso na carreira, com conteúdos como, a noção de anticorrupção, os principais valores e a noção de responsabilidade dos trabalhadores da função pública; organização de cursos fundamentais destinados ao pessoal de direcção, chefia e pessoal de nível intermédio, abordando temas como a noção de responsabilidades, ética, aumento da capacidade de execução administrativa, teoria de administração pública, para citar alguns.

Com o novo planeamento e a optimização do conteúdo dos cursos de formação, reforçar-se-á a noção de responsabilidade e de prestação de serviço público dos trabalhadores da administração pública de Macau. Por outro lado, o aperfeiçoamento das regras de gestão do Serviço Público e a implementação de medidas de carácter mais humano como o apoio psicológico aos trabalhadores, devido às dificuldades que os mesmos enfrentam no seu dia a dia, permitirá a valorização pessoal do trabalhador como ser humano, aumentando a sua capacidade de trabalho, salvaguardando a dignidade e o prestígio do Governo, prestando aos cidadãos serviços com qualidade.

Aos 26 de Junho de 2017

O Presidente do Conselho de Administração

(Vide original da assinatura)

José Tavares